

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 341

DE 27 DE JANEIRO 2009.

CONCESSIONÁRIA CEG – ACIDENTE/INCIDENTE – RUA MARQUES DE PARANAGUÁ, Nº 760 – PARQUE IMPÉRIO – DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.289/2007, por unanimidade,
DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº. 322, de 07/10/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

tribuição, do Serviço de Produção, da Divisão da Nutrição, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR LUIZ CARLOS DO AMARAL GURGEL, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/10070-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-B, do Serviço de Clínica Médica, da Divisão de Serviços Clínicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR KIMO HIROIDE, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/100206-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Cirurgia Torácica, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR WELTON DIAS DE SOUZA, Odontólogo, Classe "A", matrícula nº 08/100878-1, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Odontologia, do Ambulatório da Madureira, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR JOÃO LEANDRO DE SOUZA FILHO, Auxiliar Administrativo do Serviço de Saúde, Classe "A", matrícula nº 08/103242-7, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Segurança Interna, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2009, **LEILA DA SILVA GONZAGA**, Odontóloga, Classe "A", matrícula nº 08/10084-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DAS-6, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR ROGÉRIO FERREIRA JOSÉ, matrícula nº 08/400748-3, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-5, da Seção da Amamentação Central, do Serviço Central de Suprimento, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARIA DA GRAÇA DA SILVA TUMA, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/100551-4, do cargo em comissão da Chefe de Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR CLÁRCIE GDALEVICI, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/104032-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Clínica Médica, da Divisão de Serviços Clínicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARLY SILVA ROCHA, Auxiliar Operacional do Serviço de Saúde, Classe "A", matrícula nº 08/10090-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Centro Cirúrgico, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARIA DO CARMO ROMAN MUIZ, Enfermeira, Classe "A", matrícula nº 08/104513-0, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR TEREZINHA FERREIRA NOGUEIRA, Auxiliar da Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 08/104481-2, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Pacientes Clínicos, da Divisão de Pacientes Clínicos, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR GICELIA BARRETO MOURA, Odontóloga, Classe "A", matrícula nº 08/101038-1, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Odontologia, do Ambulatório da Maracanã, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR FRANCISCA CUNHA MOURA, Auxiliar da Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 08/101842-6, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR GILSON ALVES CAVALLEIRO, Técnico em Radiologia, Classe "A", matrícula nº 08/107235-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Ambulatório da Panha, do Departamento Ambulatorial, do Departamento da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR ILKA PANTEL DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, Classe "A", matrícula nº 08/100384-7, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-E, do Serviço de Enfermagem do Ambulatório da Panha, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR OSVALDINA GALVAZ DA CONCEIÇÃO, Agente Auxiliar Administrativo da Saúde, Classe "A", matrícula nº 08/103196-5, do cargo em comissão da Chefe de Equipe Técnica, do Departamento de Documentação, Arquivo e Microfilmagem, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR YOKIO OTSUKA, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/100170-3, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio e Diagnóstico, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabello, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARISA BARCELOS DE CARVALHO BANHARA, Nutricionista, Classe "A", matrícula nº 08/100808-8, do cargo em comissão da Chefe da Seção, símbolo DA1-5, da Seção de Controle e Orçamento da Nutrição, do Serviço de Dietoterapia, da Divisão da Nutrição, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

NOEMEAR ALEXANDRE ALVES BEZERRA, matrícula nº 08/17558-0, para exercer o cargo em comissão da Assistente II, símbolo DA1-B, da Coordenação Administrativa e Financeira, do Departamento Geral de Apoio Sócio-Educativos - DEGASE, da Secretaria do Estado da Educação, anteriormente ocupado por Daniela Nidach Luna, matrícula nº 332943-3. Processo nº E-03/200170/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **EDUARDO DUPRAT FERREIRA DE MELLO**, matrícula nº 838846-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria do Estado de Transportes. Processo nº E-10/238/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **CLAUDIO DE SOUZA OSIAS**, matrícula nº 336651-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DA1-B, da Secretaria do Estado de Transportes. Processo nº E-10/240/2009.

NOEMEAR CLAUDIO DE SOUZA OSIAS, matrícula nº 336651-3, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria do Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Eduardo Duprat Ferreira de Mello, matrícula nº 838846-1. Processo nº E-10/241/2009.

NOEMEAR WILLIAM KREIN para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DA1-B, da Secretaria do Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Claudio da Souza Osiás, matrícula nº 336651-3. Processo nº E-10/242/2009.

EXONERAR MARIA BERNADETE DA SILVA ACCARINO, matrícula nº 179335-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMEAR ROBSON DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Bernadete da Silva Accarino, matrícula nº 179335-0. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMEAR SIMAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-E, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jessica Pereira Oliveira, matrícula nº 179527. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMEAR MARIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão da Direção da Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade Integrada Gamata - UNIGA, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Izabel Guimarães Carvalho Fainardi, matrícula nº 01119347. Processo nº E-23/578/2009.

EXONERAR SANDRO LUIZ DA SILVA GREGÓRIO, matrícula nº 179417-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/579/2009.

EXONERAR HENRIQUE CARLOS DO CARMO ALVES, matrícula nº 179335-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-E, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/579/2009.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 15 DE ABRIL DE 2009

ATO DE 13/11/2008 - D.O. DE 14/11/2008
Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/2020/2008, fica ratificado para **ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da estrutura da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos. **755964**

ATO DE 11/02/2009 - D.O. DE 12/02/2009
Ficam ratificados para **JOSE EDSON FALCÃO DE FARIAS JUNIOR** o nome do servidor e para 12/02/2009 a validade da nomeação do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, da estrutura da INEA, da Secretaria do Estado de Ambiente, a não como constou no presente Ato.

ATO DE 27/03/2009 - D.O. DE 30/03/2009
Tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/358/2009, fica ratificado para **ELIANA GUERRA DE ALENCAR** o nome da servidora e esclarecido que a mesma foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria do Estado do Governo, a não como constou no presente Ato.

DECRETO DE 03/04/2009 - D.O. DE 06/04/2009
Fica ratificado para 01 de abril de 2009 a validade da nomeação da **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria do Estado do Turismo, Esporte e Lazer, mantidos os demais termos. **755965**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 15 DE ABRIL DE 2009

PROCESSO Nº E-11/632/2009 - OFÍCIO/SEDE/SG/SNº 522009 - AUTORIZADO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.294, de 12.04.39, alterado pelo Decreto nº 26.686, de 02/07/2000, a fim de se pronunciar sobre a licitação da Chefe da Gabinete da Casa Civil. Encaminhamos os autos à Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, para as providências complementares. **755961**

DE 25 DE MARÇO DE 2009
*Processo nº E-12/25/2009 - RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL, no valor de R\$ 814,80 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com base no art. 24, inciso XVI, da citada Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.
*Ônido no D.O. de 26/03/2009.

DE 27 DE MARÇO DE 2009
*Processo nº E-12/74/2009 - RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 24, inciso XVI, da citada Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.
*Ônido no D.O. de 30/03/2009.

DE 31 DE MARÇO DE 2009
*Processo nº E-12/44/2007 - RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISRIO, que tem por objeto a aquisição de passagens, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referentes ao ingresso para o período de março a maio do corrente exercício, com base no art. 24, inciso VIII, da citada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.
*Ônido no D.O. de 02/04/2009.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/03/2009
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
EXPERIENTE DE 03 DE MARÇO DE 2009

Proc. nº E-03/300.084/2009
Onça se L. - Alexandrina de Araújo Salgado, Professora Doutora I...
Laila-se: - Alexandrina de Araújo Salgado, Professora Doutora II... **755962**

ADMINISTRAÇÃO VINCLADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenera.rj.gov.br
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 338 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - OBRA REALIZADA PELA CEG EM DESACORDO COM RPN NA RUA GOMES FREIRE, 474 - CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 308/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.111:SEPLAN/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 308, de 25 de setembro de 2008, porque tempestivo, para não manter negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a deliberação recorrida.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 336 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 270/2008, INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 296/2008

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.318/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 270, de 31 de julho de 2008, integrada pela Deliberação AGENERSA nº 296, de 28 de agosto de 2008, porque tempestivo, para não manter negar-lhe provimento, mantendo na íntegra as deliberações recorridas.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 340 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - ESTRADA DA CACUÍ, 126 - ILHA DO GOVERNADOR/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.162/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido por parte da Concessionária o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 301, de 28/08/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 341 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - RUA MARQUES DE PARANAGUÁ, Nº 760 - PARQUE IMPÉRIO - DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.283/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 322, de 07/10/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 342 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - OCORRÊNCIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - AV. DOM HELDER CÂMARA, E.F. AO Nº 5.537 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO - RETROSCAVADEIRA A SERVIÇO DA PRE-FEITURA - AVÁRIA NA TUBULAÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.345/2007, por unanimidade,



Processo nº. E-12/020.289/2007
Data de autuação 14 de agosto de 2007
Concessionária CEG
Assunto Acidente e Incidente – Rua Marquês de Paranaguá,
760, Parque Império – Duque de Caxias – Rio de
Janeiro.
Voto 27 de janeiro de 2009

Voto

Serviço Público Estadual

Processo n.º E-12/020.289/2007

Data 14/08/2007 Fls.: 57

Rúbrica: 4

O presente processo foi instaurado com a finalidade de apurar a existência de responsabilidade da CEG no acidente ocorrido em 08/08/2006, na Rua Marquês de Paranaguá, 760, Parque Império – Duque de Caxias.

Da análise do assunto, este Órgão Colegiado proferiu a Deliberação AGENERSA nº 322, de 07/10/2008, mediante a qual considerou que não houve responsabilidade da Concessionária quanto às causas do aludido acidente; determinou à CEG a comprovação, no prazo de 30 (trinta) dias, de que obteve o ressarcimento da AMPLA quanto às despesas realizadas para o conserto da tubulação de gás ou que recebeu a cobertura do seguro contratado para tal finalidade ou, ainda, que empregou esforços no sentido apontado; e consignou que os prejuízos decorrentes do acidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Por meio da Correspondência DJRI-E-581/08, de 03/11/2008¹, a CEG informou que "(...) é pleiteado o ressarcimento junto à Seguradora, tão-somente dos sinistros, cuja estimativa de prejuízos, é igual ou superior ao valor correspondente à franquia prevista na apólice de seguros, o que não é a hipótese dos autos" e que "(...) está promovendo as medidas necessárias a fim de obter, junto à AMPLA Energia e Light Serviços Ltda., o ressarcimento das despesas decorrentes do reparo da tubulação rompida (...)". u

¹ As fls. 45/46.



Em anexo à citada correspondência, a Concessionária encaminhou à AGENERSA, cópia de uma correspondência² enviada à AMPLA por sua Gerência de Exploração e Controle de Operação, datada de 16/10/2008, por meio da qual remeteu à concessionária de energia elétrica "(...) a planilha com o detalhamento dos custos despendidos no reparo da tubulação de **PE 32mm GNMP avariada**"³, totalizando R\$ 3.588,66 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), bem assim a "(... cartilha desenvolvida pela CEG, contendo instruções para a realização de obras próximas redes de distribuição de gás".

Logo, resta evidenciado que a CEG cumpriu a decisão deste Órgão Deliberativo, expressa no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 322, de 07/10/2008.

Instada a se pronunciar sobre o assunto, a Procuradoria da AGENERSA afirmou que "(...) Diante da documentação acostada aos presentes autos, entendemos que a Concessionária cumpriu a determinação disposta no artigo 2º da Deliberação nº 322 de 07 de outubro de 2008, (...), ressaltando uma vez mais que os prejuízos decorrentes do incidente não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, conforme entendimento do artigo 3º da Deliberação citada".

Diante do exposto, sugiro ao Conselho Diretor:

- Considerar cumprido o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 322, de 07/10/2008.

É o Voto.

Darcilia Leite

Conselheira Relatora

² As fs. 47.

³ Grifos no original.

Serviço Público Estadual
P: - E-12/020.289/2007
C: - 14/08/2007
Módulo: 58